



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 0191-01/2017 – GAP

Lajeado, 21 de março de 2017

Exmo. Sr.

WALDIR BLAU

Presidente da Câmara de Vereadores

95.900-000 – Lajeado - RS

Assunto: Projeto de Lei 024, de 13 de março de 2017.

MENSAGEM RETIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor:

Informamos que o **valor correto do Padrão Básico Referencial de Remuneração (PBRR)** do Quadro do Magistério Público Municipal, Contratações Emergenciais, Quadro de Pessoal Contratado, Quadro Permanente de Cargos, Quadro de Empregos e do Quadro de Cargos em Comissão, de Funções Gratificadas e de Comissionamento pela Coordenação de Trabalhos do Poder Executivo, que trata o artigo primeiro do Projeto de Lei acima referido é de **R\$ 602,42** (seiscentos e dois reais, quarenta e dois centavos).

Solicitamos retificação na Ementa e no Projeto de Lei 24, de 13 de março de 2017, artigo 1º, onde consta R\$ 595,89 (quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), fica alterado para R\$ 602,42 (seiscentos e dois reais e quarenta e dois centavos).

Justificamos a presente situação em razão de erro material com relação à utilização do valor padrão.

Desde já renovamos nossos votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Marcelo Caumo,
Prefeito.

SEAD - ADMINISTRAÇÃO
DATA: 21/03/2017
DIGITADO POR: Ivana

Recebido por: _____

Data: ____/____/20__

CPF/CI: _____